

**DECRETO RIO "P" Nº 417 DE 9 DE AGOSTO DE 2021**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, **MARCELO CALERO FARIA GARCIA**, matrícula 53/288.648-9, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 080168, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

**DECRETO RIO "P" Nº 418 DE 9 DE AGOSTO DE 2021**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Designar **TONY FERREIRA DE CARVALHO ISSAAC CHALITA**, matrícula 60/324.289-8, Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.A, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública, sem prejuízo de suas funções atuais.

**DECRETO RIO "P" Nº 419 DE 9 DE AGOSTO DE 2021**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Designar **ANDRÉ LUIZ FARIA MIRANDA**, matrícula 11/150.901-7, Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.A, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, sem prejuízo de suas funções atuais.

**DECRETO RIO "P" Nº 420 DE 9 DE AGOSTO DE 2021**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, **PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA**, matrícula 60/210.703-5, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 003110, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

**DECRETO RIO "P" Nº 421 DE 9 DE AGOSTO DE 2021**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em consonância com o art. 40 da Lei Complementar Municipal 101 de 23/11/2009,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os membros do Conselho Consultivo da Operação Urbana Consorciada do Porto do Rio com competência para emitir parecer sobre o relatório trimestral da CDURP, na forma abaixo discriminada:

I - Representante da CDURP (como Coordenador);  
**RILDEN RAMOS MENDES DE ALBUQUERQUE**

II - Representantes do Município;  
**FERNANDA GUIMARÃES OLIVEIRA BANUS**  
**SIDNEY CASSIO BAPTISTA DE MOURA**  
**ANDRÉA PAULO DA CUNHA PULICI**

III - Representantes da Sociedade Civil;

**IZAIR RAMUNCH COSTA**  
**CONSTANTINO IGLESIAS LAGO**  
**CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA**

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação